



LIDO
Na Seção de 26/11/19

À

Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

A/C do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Flávio Luiz de Abreu Lima

Ref.: Notificação Ofício nº 656/PL/BAN/DEM/PDT/MDB

Requerimento nº 002/2019 proponente Ver. Miltinho Abrão

Em resposta ao Ofício nº 656, a JBS vem prestar esclarecimentos sobre a informação de que estaria ocorrendo falta de fornecimento de carne bovina no Município de Porto Murtinho/MS, conforme relatos do Vereador Miltinho Abrão.

Inicialmente, cumpre esclarecer que não houve qualquer paralização na distribuição e comercialização dos produtos de origem bovina da JBS no Município de Porto Murtinho/MS. O portfólio de produtos de origem bovina das marcas FRIBOI, MATURETA, DO CHEF e 1953, na categoria "carnes desossadas", continuam sendo distribuídas e comercializadas normalmente por meio dos parceiros comerciais da JBS.

A título de informação, em sua base de parceiros comerciais estão cadastradas 28 (vinte e oito) empresas parceiras que comercializam os produtos da JBS, atendendo os clientes no Município de Porto Murtinho/MS, sendo que, apenas no mês de Outubro/2019, houve a distribuição de mais de 33 toneladas de produtos de origem bovina de marcas JBS neste Município.

Dessa forma, a JBS reitera, em esclarecimento, que não houve paralização na distribuição e comercialização de seus produtos de origem bovina, sendo certo que a empresa prima pela excelência tanto no atendimento aos seus clientes, quanto na produção de alimentos de alta qualidade, para atender a todos sempre dentro dos mais rigorosos procedimentos e padrões.

De São Paulo para Porto Murtinho, 14 de novembro de 2019



JBS S.A.
Josemar dos Santos
JBS S/A